

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/1987

Notificação dos Proprietários dos Lotes

(n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual)

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 1174/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 04/11/2020, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 6/1987 ficam notificados, pelo presente edital, que a Câmara Municipal de Ourém pretende levar a efeito a alteração ao alvará da operação de loteamento n.º 6/1987, através do processo n.º 2025/300.40.001/1, sito na Rua do Campo de Futebol (terreno do Centro Escolar da Caridade), em Caridade, da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho.-----

-----A alteração do loteamento, pelo que consiste na criação de um novo lote, denominado de Lote 6 (destinado a equipamento ATL), através da reorganização dos limites e diminuição de área dos lotes 1 e 3, conforme abaixo elencado e extrato da planta de implantação:-----

-----Lote 1: Área Existente: 28.251,00m²; Área Proposto: 27.563,00m²;-----

-----Lote 3: Área Existente: 9.025,00m²; Área Proposto: 5.187,00m²;-----

-----Lote 6: Área 1.596,00m²;-----

-----Área de cedência – retirada do Lote 1 – 358,00m²;-----

-----Área de cedência – retirada do Lote 3 – 2.572,00m².-----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/1995, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas

reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística.-----

---Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 11 de junho de 2026-----

Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.06.11 13:14:57
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

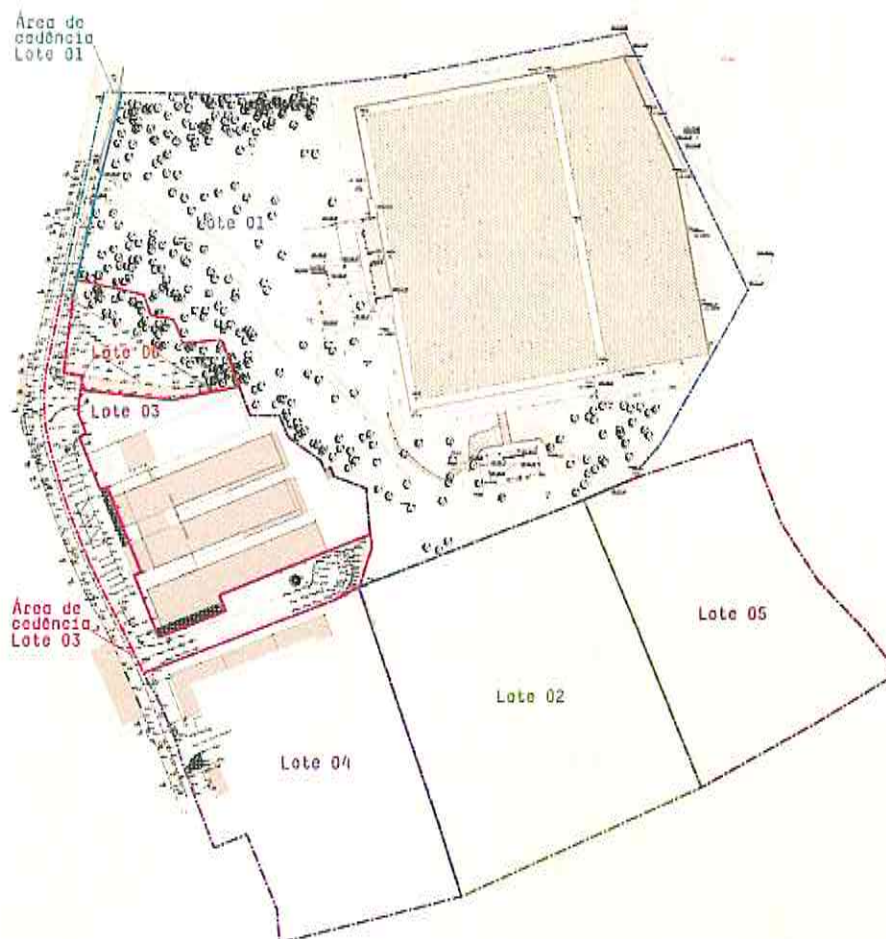


Imagem 1: Extrato da planta de implantação